



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
 Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROGEP Nº 63/2022

13 de junho de 2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o **EDITAL PROGEP Nº 51/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 48/2022**, publicado no D.O.U. em **31/03/2022**, seção 3, **página(s) 107 a 109**, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) **Faculdade de Engenharia Elétrica**, da seguinte forma:

Área: Engenharia Elétrica

Subárea: Instrumentação Eletro-eletrônica, Circuitos Elétricos e Eletricidade

Nº de vagas: 01

Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais

CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2203500002	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	114,58

ESPELHO DE NOTAS DO EDITAL PROGEP Nº 51/2022

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CONCORRÊNCIA	PROVA DIDÁTICA					ANÁLISE DE TÍTULOS	NOTA FINAL
			Nota Ex.1	Nota Ex.2	Nota Ex.3	Média	Peso 1		
2203500002	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	93,00	88,00	90,00	90,33	90,33	24,25	114,58
2203500003	Vitor Fonseca Barbosa	AC	-	-	-	-	-	-	Desclassificado por atraso, em razão do disposto no item 6.4 do EDITAL PROGEP Nº 48/2022.

Legenda:

AC – Ampla Concorrência

N – Reservada de vaga para pessoas negras ou pardas

PCD - Reservada de vaga para pessoas com deficiência

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 13/06/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3679691** e o código CRC **4550BF80**.

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL PPGAGRO/ICIAG/UFU Nº 1, DE 13 DE JUNHO DE 2022
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI 23117.029936/2022-24

O coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGAGRO), do Instituto de Ciências Agrárias (ICIAG), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de pessoal UFU Nº 1415, de 09 de abril de 2021 e também pelo Estatuto e Regimento Geral da UFU e demais legislações pertinentes, torna públicas as condições gerais para a abertura das inscrições e o processo de seleção para alunos regulares, para o PPGAGRO, modalidades Curso de Mestrado Acadêmico e Curso de Doutorado Acadêmico para ingresso no segundo semestre de 2022. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo no endereço eletrônico (<http://www.portalselecao.ufu.br>), e na página do programa (<http://www.ppgagro.iciag.ufu.br>);

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2022, é:

Modalidade	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	14	3	1	18
Doutorado	10	2	0	12

Período de inscrição: 30/06/2022 a 06/07/2022.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

MARCUS VINICIUS SAMPAIO
Coordenador

**EDITAL PPGGO/FAGEN/UFU Nº 2, DE 13 DE JUNHO DE 2022
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Processo SEI 23117.038149/2022-73

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Gestão Organizacional (PPGGO), da unidade acadêmica FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para PPGGO para ingresso no primeiro semestre de 2023. O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGGO.

O número de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre de 2023 é:

Linha de Pesquisa	Ampla Concorrência	Pretos, pardos e indígenas	Pessoas com deficiência	Total de vagas
Alunos Regulares				
Gestão Empresarial	9	2	1	12
Gestão Pública	9	2	1	12
Alunos Especiais				
Gestão Empresarial	7	2	1	10
Gestão Pública	7	2	1	10

Período de inscrição: 07/11 a 18/11/2022

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

ANTONIO SÉRGIO TORRES PENEDO
Coordenador

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROGEP Nº 63/2022

**HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL PROGEP Nº 51/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL PROGEP Nº 51/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 48/2022, publicado no D.O.U. em 31/03/2022, seção 3, página(s) 107 a 109, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Faculdade de Engenharia Elétrica, da seguinte forma:

Área: Engenharia Elétrica
Subárea: Instrumentação Eletro-eletrônica, Circuitos Elétricos e Eletricidade
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
CANDIDATOS APROVADOS

Classificação	Nº de inscrição	Nome do Candidato	Concorrência	Nota Final
1º Lugar	2203500002	Gustavo Gonçalves dos Santos	AC	114,58

MARCIO MAGNO COSTA

EDITAL DE PROGEP Nº 62/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26; conforme a Resolução 02/2021 - CONDIR; e conforme o EDITAL nº 47/2022, complementar ao Edital PROGEP nº 41/2022, publicado no D.O.U. em 31 de março de 2022, seção 3, página(s) 119 a 121, HOMOLOGA e torna público, nos termos do Anexo II e do Artigo 16, do Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, o resultado do processo seletivo simplificado, realizado pelo(a) Escola de Educação Básica, da seguinte forma:

Área: Educação Especial
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: 40 (Quarenta) Horas Semanais
NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO

MARCIO MAGNO COSTA

Diário Oficial da União

A informação oficial ao alcance de todos



Baixe o app do DOU

Nas lojas

